

GRUPO COSAMPA	PG - PROCEDIMENTO DE GESTÃO	
	Identificação Cosampa:	GC-PG-15 - ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAS
	Item da Norma: 6. Planejamento (ISO 14001:2015); 6.1.2 Aspectos Ambientais (ISO 14001:2015).	

Histórico do Documento					
Data	Revisão	Motivo da Revisão	Elaboração/ Revisão	Avaliação	Aprovação
05/06/2020	00	Emissão Inicial	Juliana Pacífico	Edna oliveira	Thalisson Pinheiro
10/08/2020	01	Alteração na configuração e revisão geral do documento	Juliana Pacífico	Edna oliveira	Thalisson Pinheiro
21/09/2021	02	Procedimento revisado havendo alterações na estrutura, quadro de aprovação e formatação.	Marilia Dantas	Edna oliveira	Mariana Melo
27/10/2021	03	Procedimento revisado havendo alterações nos itens: 3.4, 4.	Marilia Dantas	Edna oliveira	Mariana Melo
19/10/2022	04	Alteração no item 3.3	Marilia Dantas	Edna oliveira	Mariana Melo
01/08/2023	05	Revisão geral do procedimento e alterações nos itens; 3.1, 3.3 e 3.4	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Igor Bastos
16/09/2024	06	Alteração da logo da empresa e configuração do documento, inclusão do rodapé.	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Jamylle Barreto
20/01/2025	07	Alteração no código do procedimento e formulários.	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Jamylle Barreto

Código	GC-PG-15
Revisão	07
Data Início	05/06/2020
Data Revisão	20/01/2025

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. DEFINIÇÕES	3
3. DISPOSIÇÕES GERAIS	3
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE.....	3
3.2 CARACTERIZAÇÃO DOS ASPECTOS E IMPACTOS	4
3.3 DIVULGAÇÃO E TREINAMENTO	8
3.4 ATUALIZAÇÕES NO LAIA	8
4. MATRIZ DE RESPONSABILIDADE	8
5. ANEXOS	9

Código	GC-PG-15
Revisão	07
Data Início	05/06/2020
Data Revisão	20/01/2025

1. OBJETIVO

Estabelecer a sistemática e os critérios para a identificação de aspectos, avaliação de impactos e implementação de medidas de controle necessárias, com base na metodologia de análise de impactos do **Grupo COSAMPA**.

2. DEFINIÇÕES

Aspecto Ambiental: Elemento das atividades, produtos ou serviços da organização que possa interagir com o meio ambiente;

Atividade: Conjunto de tarefas, sendo parte ou não de um processo, visando atender a um objetivo específico;

Impacto Ambiental: Qualquer modificação do meio ambiente, adversa ou benéfica, que resulte, no todo ou em parte, das atividades, produtos ou serviços da organização.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Caracterização da Atividade

É a fase inicial da metodologia estabelecida, que tem como objetivo efetuar o levantamento de todos os processos/atividades/instalações e equipamentos que tenham interação com o meio ambiente;

A planilha **GC-F01-PG-15-LAIA - LEVANTAMENTO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS** deve ser preenchida, conforme segue:

3.1.1 Atividade

Indicar a atividade a ser avaliada seus aspectos ambientais.

3.1.2 Máquinas/Equipamentos

Indicar as máquinas e/ou equipamentos utilizados na atividade a ser avaliada.

3.1.3 Nº LAIA:

Definir numeração de cada LAIA elaborado, seguindo o padrão: 01, 02, e assim sucessivamente.

3.1.4 Revisão/Data

Indicar a revisão do LAIA elaborado e a respectiva data, seguindo o padrão: 00 | xx/xx/xxxx.

Código	GC-PG-15
Revisão	07
Data Início	05/06/2020
Data Revisão	20/01/2025

3.1.5 Aspecto

Para cada atividade indicada, identificar todos os aspectos associados.

3.1.6 Especificação

Detalhar, onde aplicável, as características do aspecto, como tipo de resíduo, tipo de emissão, tipo de ruído, tipo de efluente, quantidade etc.

3.1.7 Impacto

Indicar um ou mais impactos ambientais associados ao aspecto em análise.

3.2 Caracterização dos Aspectos e Impactos

3.2.1 Temporalidade

Classificar o impacto de acordo com o período em que o mesmo ocorreu, conforme a seguir:

Atual (PT): Impactos de atividades e processos no presente (decorrente de atividade atual);

Passado (P): Impacto identificado no presente, porém decorrente de atividade desenvolvida no passado e que tenha gerado algum passivo ambiental. São exemplos: solos contaminados, resíduos depositados, equipamentos e instalações desativados. A avaliação de passivo ambiental poderá requerer um estudo mais aprofundado com o objetivo de verificar a extensão do impacto ao meio ambiente;

Futuro (P): Impactos previsíveis de alterações de processo, operações, atividades, produtos e serviços a serem implementados;

Nota 1: Para a avaliação de aspectos ambientais geradas em atividades do futuro, a avaliação deve ser realizada pelos departamentos responsáveis.

3.2.2 Requisito Legal

Avaliar se para o impacto gerado há uma legislação pertinente à contenção/mitigação.

3.2.3 Incidência

Classificar o impacto conforme abaixo:

Direita (D): Impactos decorrentes de atividades da COSAMPA ou de terceiros sobre as quais a COSAMPA exerce controle (que atuam em seu nome);

Indireta (I): Impactos decorrentes de atividade de terceiros, sobre as quais a COSAMPA exerce apenas influência (não atuam em nome da COSAMPA).

3.2.4 Situação

O levantamento dos aspectos das atividades deve contemplar as seguintes situações operacionais:

Código	GC-PG-15
Revisão	07
Data Início	05/06/2020
Data Revisão	20/01/2025

Rotineira (R): Os aspectos decorrentes de atividades rotineiras, conduzidas regularmente. Atividades regulares do dia a dia. Tarefas de manutenção programada, cujos aspectos podem ser previstos e mantidos previamente sob controle;

Não rotineira (NR): Os aspectos decorrentes de atividades não rotineiras: partidas e paradas de um processo não programadas, equipamentos em manutenção corretiva etc;

Emergência (E): Os aspectos decorrentes de situações não planejadas ou não intencionais que estejam associados ao risco de ocorrência de acidentes com colaboradores e/ou meio ambiente, tais como: vazamento acidental de produtos químicos, incêndio, explosão, falha nos equipamentos, etc.

3.2.5 Avaliação

Será realizada de acordo com os critérios de abrangência, frequência do aspecto ambiental associado às atividades, produtos e serviços da empresa, bem como da Gravidade;

Abrangência (A): Avaliar a escala em que o impacto ocorre:

Descrição	Pontuação
Restrito ao local de execução da atividade	1
Restrito aos limites da empresa	3
Fora dos limites da empresa (regional, nacional ou global)	5

Frequência (F): Representa a frequência com que o aspecto ambiental ocorre:

Nível	Descrição	Pontuação
Esporádica	Ocorre rara ou esporadicamente	1
Periódica	Ocorre periódica ou regularmente	3
Contínua	Frequentemente ocorre (contínuo)	7

Gravidade (G): Representa a intensidade do impacto no meio ambiente, considerando sua reversibilidade, a capacidade do Meio Ambiente de suportá-lo ou reverter seus efeitos (reestabelecer a condição original):

Nível	Descrição	Pontuação
Baixa	Causa pequenos danos ou danos desprezíveis ao meio ambiente, reversíveis em um pequeno intervalo de tempo e que podem ser mitigados por ação imediata e/ou pela simples regeneração do próprio meio.	1
Média	Causa modificações relevantes cujos efeitos alteram de forma significativa o meio ambiente e que podem ser revertidos em médio prazo	2
Alta	Causa modificações severas ao meio ambiente ou cujos efeitos são considerados irreversíveis devido ao longo prazo ou elevado custo para remediação	3

3.2.6 Significância (SF)

Relação entre a frequência de ocorrência do aspecto ambiental e a gravidade do impacto ambiental:

$$SF = G \times F$$

SIGNIFICÂNCIA		Frequência		
		1	3	7
Gravidade	1	1	3	7
	2	2	6	14
	3	3	9	21

A partir da relação acima, serão considerados **Aspectos Ambientais Significativos** aqueles em que o resultado da **Significância for ≥ 14** , sendo necessário a verificação dos controles existentes e/ou requeridos. Também serão considerados **significativos** os impactos provenientes de situações de **Emergência**:

Código	GC-PG-15
Revisão	07
Data Início	05/06/2020
Data Revisão	20/01/2025

Classificação da Significância		
F x G		Código
< 14 pts	Não Significativo	N (Não)
≥ 14 pts	Significativo	S (Sim)

Classificação do Impacto Ambiental (IA)

Com base nos critérios de Significância, a classificação do impacto ambiental abaixo indicada dará suporte à definição dos controles operacionais a serem realizados:

Significância	Classificação do Impacto		Plano de Controle
S ≥ 14	Alto	Impacto muito severo, ou severo com probabilidade de ocorrência de média à alta.	Recursos consideráveis devem ser alocados para reduzir os impactos associados diretamente às atividades desenvolvidas pela organização e seus colaboradores. Deverá ser avaliada a necessidade de estabelecer nos Procedimentos de Atendimento à Emergências do estabelecimento, as situações potenciais de emergências e a realização de simulados.
14 > S ≥ 9	Médio	Impacto severo com probabilidade de ocorrência baixa, ou pouco severo com probabilidade de ocorrência de média à alta.	Devem ser estabelecidos Controle Preventivo para reduzir o impacto. As medidas devem ser implementadas dentro de um período definido e devem estar documentadas.
S < 9	Baixo	Demais situações.	Não são requeridos controles adicionais. Podem ser feitas considerações sobre uma solução de custo mais eficaz ou melhorias que não imponham uma carga de custos adicionais. Serão impactos ambientais considerados como aceitáveis.

3.2.7 Medidas de Controle

Indicar neste campo as medidas de controle necessárias aos aspectos e impactos identificados, tais como procedimentos, programas, objetivos/metast etc.

3.2.8 Ações

Ações, indicadores, programas estabelecidos para controle dos impactos identificados etc.

3.2.9 Procedimentos/Registros

Descrever os procedimentos operacionais necessários para a minimização dos impactos e como se dará a evidência de realização dos Controles estabelecidos, tais como formulário, ata de reunião, registro de treinamento, licenças, registro fotográfico, visita in loco, entre outros.

Código	GC-PG-15
Revisão	07
Data Início	05/06/2020
Data Revisão	20/01/2025

3.2.10 Periodicidade

Indicar a periodicidade das ações de controle propostas aos aspectos e impactos identificados.

3.2.11 Medidas Mitigadoras

Indicar neste campo as medidas mitigadoras que poderão ser adotadas em caso de ocorrência de evento ambiental decorrente do impacto avaliado.

3.3 Divulgação e Treinamento

Todos os LAIA's elaborados estão disponíveis no sistema Qualiex e Júpiter.

Todos os funcionários envolvidos nas atividades deverão ser treinados no LAIA de suas respectivas atividades, bem como a cada revisão dela;

Nota 1: Caso seja realizada inclusão de uma nova função em determinada atividade, deverá ser treinada apenas a nova função participante, mantendo-se válido o treinamento anterior ministrado aos demais colaboradores, desde que dentro da última revisão vigente.

3.4 Atualizações no LAIA

Todo LAIA realizado e registrado conforme **GC-F01-PG-15-LAIA – LEVANTAMENTO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS** deverá ter o controle de revisões anuais;

A atualização das informações relativas aos aspectos e impactos ambientais deve ocorrer quando:

- Houver mudança nas atividades, sub-atividades ou operação da área coberta pelo levantamento, tais como aquisição de novos equipamentos que alterem os processos existentes, introdução de novas tecnologias etc;
- Nas alterações ou mudanças em leis, normas, regulamentos, expectativas das partes interessadas etc.

4. MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

Ação	Quem
01. Elaborar levantamento dos Aspectos e Impactos das atividades;	Analista Ambiental
02. Treinar todos os envolvidos no LAIA de suas respectivas atividades;	Analista Ambiental

Código	GC-PG-15
Revisão	07
Data Início	05/06/2020
Data Revisão	20/01/2025

03. Manter atualizado o LAIA das atividades;

Analista Ambiental

5. ANEXOS

ANEXO A - GC-F01-PG15-LAIA_levantamento de aspectos e impactos ambientais